



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

RESPONSÁVEL: Adriana Scharlau Muller

PRIORIDADE: Alto

1. OBJETO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de 01 veículo automotor novo, tipo Van teto alto, com capacidade para 15 passageiros e 1 motorista, destinado ao transporte sanitário intermunicipal de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

O veículo deverá possuir motorização a diesel, itens de segurança, conforto e acessibilidade, incluindo dispositivo de poltrona móvel para embarque e desembarque de pessoa com deficiência física ou mobilidade reduzida, sem prejuízo da lotação original.

O objeto inclui ainda garantia do fabricante, manuais, documentação e demais condições necessárias para a entrega do bem em pleno funcionamento.

Tabela de itens:

SEQ	COD	DESCRIÇÃO	UN	QTD
1	01	VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE 16 PESSOAS. Veículo utilitário para transporte de passageiros 0KM, com acessibilidade para cadeirante, ano de fabricação mínimo 2024, com capacidade de lotação de 15 passageiros + 01 motorista, motor a diesel, ar-condicionado, cintos de segurança individuais para todos os assentos e porta lateral de correr, potência mínima 135 CV, transmissão manual ou automática, direção hidráulica, freios ABS, airbag, alarme, rodas de aço aro 15 ou 16", pneus R15 ou R16, injeção eletrônica. Apresentar junto a essa proposta laudo de ensaio de cinto de três pontos para os bancos.	UN	1

2. JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária para garantir a continuidade e a segurança do transporte sanitário intermunicipal realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, serviço essencial para o deslocamento de pacientes a consultas, exames, tratamentos e outros atendimentos fora do município.

O veículo atualmente utilizado sofre desgaste pelo uso frequente, o que aumenta o risco de falhas mecânicas, eleva os custos de manutenção e pode comprometer a regularidade do serviço.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A não contratação pode causar interrupções no transporte, atrasos em atendimentos agendados, redução da segurança dos usuários e dificuldades no atendimento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A aquisição também contribui para a renovação da frota, melhora o conforto e a segurança dos passageiros e amplia a acessibilidade do serviço, em alinhamento com o interesse público e com o planejamento da Administração.

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual e é compatível com as ações de qualificação da estrutura de apoio à saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no fornecimento de 01 veículo tipo Van, com capacidade para 15 passageiros e 1 motorista, destinado ao transporte sanitário intermunicipal de pacientes.

O veículo deverá ser entregue com dispositivo de acessibilidade por poltrona móvel, garantia do fabricante, manuais de operação e manutenção, documentação necessária e em condições imediatas de uso.

Trata-se de solução completa, pronta para incorporação à frota municipal, sem necessidade de contratação complementar para uso inicial.

Componentes da solução:

- veículo novo, zero quilômetro, tipo Van teto alto;
- capacidade para 15 passageiros e 1 motorista;
- motorização a diesel;
- itens mínimos de segurança e conforto;
- dispositivo de acessibilidade do tipo poltrona móvel;
- garantia e assistência técnica;
- manuais e documentação necessária.

Após a entrega, caberá à Administração realizar a gestão do uso, abastecimento, revisões e conservação do veículo e do equipamento de acessibilidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação foram definidos para garantir que o veículo atenda à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, sem impor exigências excessivas.

1. Requisitos técnicos obrigatórios



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- fornecimento de 01 veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo van teto alto;
- capacidade para 15 passageiros e 1 motorista;
- motorização a diesel;
- transmissão manual ou automática;
- direção hidráulica ou equivalente superior;
- freios ABS;
- airbag, alarme, ar-condicionado e injeção eletrônica;
- rodas aro 15 ou 16 e pneus compatíveis;
- cor branca ou cinza;
- equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito.

2. Requisitos de acessibilidade

- dispositivo do tipo poltrona móvel;
- capacidade mínima de 130 kg;
- acionamento eletro-hidráulico em 12 volts;
- funcionamento automático;
- instalação sem prejuízo da lotação original.

3. Requisitos operacionais

- entrega em perfeitas condições de uso;
- fornecimento de manuais em língua portuguesa;
- entrega da documentação necessária ao emplacamento e regularização;
- assistência técnica durante a garantia;
- **a empresa fornecedora deverá informar, no momento da contratação ou da entrega, a concessionária autorizada da marca mais próxima ao Município para atendimento de assistência técnica e garantia.**

4. Requisitos de qualidade

- pleno funcionamento dos sistemas do veículo e do equipamento de acessibilidade;
- ausência de avarias, defeitos ou adaptações inadequadas;
- conformidade com a proposta e as especificações contratuais;



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- garantia do fabricante.

5. Requisitos normativos

- atendimento à Lei nº 14.133/2021;
- observância da legislação de trânsito e normas do CONTRAN;
- cumprimento das normas de acessibilidade aplicáveis;
- atendimento às exigências fiscais, ambientais, trabalhistas e de segurança.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Como referência principal, foi considerada a Ata de Registro de Preços do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, por apresentar objeto compatível com a necessidade da Administração.

Também foi considerado o levantamento de mercado para veículos do mesmo tipo, com acessibilidade, a fim de confirmar a razoabilidade do valor.

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor unitário	Valor total
1	Veículo automotor novo, tipo Van teto alto, 15 passageiros + 1 motorista, com acessibilidade	unidade	1	R\$ 335.593,88	R\$ 335.593,88

Valor total estimado da contratação: R\$ 335.593,88.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto compreende o fornecimento integral de 01 veículo automotor novo, com todos os acessórios, adaptações e documentos necessários ao seu recebimento pela Administração.

Etapas de execução:

- formalização da contratação ou emissão da ordem de fornecimento;
- preparação do veículo pela contratada, com instalação do dispositivo de acessibilidade;
- entrega do bem no local indicado pela Administração;
- apresentação da nota fiscal, manuais, garantia e demais documentos;



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- informação, pela contratada, da concessionária autorizada da marca mais próxima ao Município para fins de assistência técnica e atendimento em garantia;
- vistoria e teste de funcionamento do veículo e do equipamento de acessibilidade;
- correção de eventuais pendências pela contratada;
- recebimento definitivo pela Administração.

Responsabilidades da contratada:

- fornecer o veículo completo, conforme especificações;
- realizar o transporte até o local de entrega;
- apresentar a documentação exigida;
- informar a rede de assistência técnica autorizada, com indicação da concessionária da marca mais próxima ao Município;
- responder por falhas, ajustes e garantia.

Responsabilidades da Administração:

- acompanhar a execução;
- realizar a vistoria e os testes;
- formalizar o recebimento;
- adotar as providências administrativas posteriores à entrega.

O objeto somente será aceito se atender integralmente às especificações contratuais, estiver em perfeitas condições de uso e vier acompanhado da documentação exigida.

Quando aplicável, a contratada deverá prestar orientações básicas sobre a operação do dispositivo de acessibilidade no momento da entrega, sem custo adicional.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O modelo de gestão do contrato será baseado no acompanhamento da execução, no controle de prazos, na verificação da conformidade do objeto e no registro formal das ocorrências.

Agentes responsáveis:

- **Gestor do contrato:** acompanhar os aspectos administrativos, controlar prazos e adotar providências necessárias à execução contratual;
- **Fiscal do contrato:** verificar a conformidade do veículo, do equipamento de acessibilidade e da documentação entregue;



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- **Setor requisitante:** validar o atendimento da necessidade da Secretaria de Saúde e comunicar ocorrências durante a execução e a garantia.

Formas de acompanhamento:

- registro da ordem de fornecimento;
- checklist de conferência no ato da entrega;
- vistoria física e teste funcional;
- termos de recebimento provisório e definitivo;
- registro de ocorrências durante a garantia.

Indicadores básicos:

Indicador	Verificação	Resultado esperado
Prazo de entrega	Comparação entre prazo e entrega	Entrega no prazo
Conformidade técnica	Checklist e vistoria	Atendimento integral
Funcionamento da acessibilidade	Teste operacional	Funcionamento seguro
Documentação	Conferência documental	Entrega completa
Atendimento em garantia	Registro de chamados	Solução no prazo

Se houver não conformidade, a contratada será notificada para corrigir, substituir ou complementar o objeto no prazo fixado pela Administração.

Enquanto a irregularidade não for sanada, o recebimento definitivo e o pagamento poderão ser suspensos.

O descumprimento das obrigações poderá ensejar aplicação das sanções cabíveis, com observância do contraditório e da ampla defesa.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

A entrega, o recebimento e o pagamento do objeto seguirão procedimento formal para garantir a conformidade do bem e a regularidade da despesa.

1. Entrega

- o veículo deverá ser entregue no local indicado pela Administração, dentro do prazo contratual;
- o prazo de entrega observará o previsto no edital do Pregão realizado pelo consórcio referido, fixado em **60 dias**, contados na forma estabelecida no instrumento convocatório e/ou no instrumento de contratação;
- deverá estar completo, em perfeitas condições de uso e com o dispositivo de acessibilidade instalado e funcionando;
- a contratada deverá apresentar a nota fiscal e a documentação exigida;

Rua Venezuela, 285 - B. Progresso | CEP 99345-000 | Tio Hugo/RS | (54) 3338-9167

E-mail: gabinete@tiohugo.rs.gov.br | Face: /tiohugors | Insta:@pmtiohugo

CNPJ 04.207.638/0001-59



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- a contratada deverá informar, por escrito, a concessionária autorizada da marca mais próxima ao Município para fins de assistência técnica e atendimento da garantia.

2. Documentos exigidos

- nota fiscal/fatura;
- manuais de operação e manutenção;
- termo ou certificado de garantia;
- documentação necessária ao emplacamento e regularização;
- catálogos ou documentos técnicos, quando exigidos;
- identificação da concessionária autorizada da marca mais próxima ao Município para assistência técnica.

3. Recebimento provisório

O recebimento provisório ocorrerá após a entrega física do bem e a conferência inicial de integridade aparente e documentação.

4. Recebimento definitivo

O recebimento definitivo ocorrerá após vistoria detalhada, verificação das especificações técnicas, teste do equipamento de acessibilidade e validação da documentação.

Havendo pendências, o prazo ficará suspenso até a regularização.

5. Garantia

A contratada deverá assegurar a garantia do fabricante para o veículo e para o equipamento de acessibilidade, respondendo por defeitos e falhas cobertas pela garantia, sem ônus adicional à Administração.

6. Pagamento

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da nota fiscal/fatura atestada pelo fiscal do contrato e conforme o prazo previsto no edital e no contrato.

7. Retenções e glosas

- serão observadas as retenções legais cabíveis;
- poderá haver retenção ou glosa em caso de entrega incompleta, documentação irregular ou pendências de correção;
- não haverá pagamento de item rejeitado ou não aceito.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

8. Rejeição do objeto

A Administração poderá rejeitar o veículo ou o equipamento de acessibilidade, no todo ou em parte, se forem entregues em desacordo com as especificações ou com defeitos, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor deverá observar a forma de contratação legalmente cabível, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da solução adotada no processo.

Por se tratar de bem comum, com características objetivamente definidas, o critério de julgamento mais adequado, em licitação própria, é o de menor preço, desde que sejam atendidas todas as especificações técnicas do objeto.

Na hipótese de adesão a ata de registro de preços, a Administração deverá comprovar a compatibilidade do objeto, a vigência da ata, a existência de saldo, a anuência do órgão gerenciador, a concordância do fornecedor e a vantajosidade da adesão.

Documentos de habilitação exigíveis:

1. Habilitação jurídica

- ato constitutivo, estatuto ou contrato social;
- documentos de eleição ou designação de administradores, quando cabível;
- registro empresarial, no caso de empresário individual.

2. Regularidade fiscal, social e trabalhista

- inscrição no CPF ou CNPJ;
- regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- regularidade relativa ao FGTS;
- CNDT;
- declarações exigidas em lei e edital.

3. Qualificação técnica

- atestado de capacidade técnica, quando exigido;
- catálogos, fichas técnicas ou documentos equivalentes;
- comprovação de assistência técnica ou atendimento em garantia, quando cabível;
- informação sobre a concessionária autorizada da marca mais próxima ao Município, apta a prestar assistência técnica durante a garantia.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

4. Qualificação econômico-financeira

- certidão negativa de falência;
- outros documentos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no edital, quando necessários.

Critérios de aceitabilidade da proposta:

- atendimento integral às especificações do termo de referência;
- preço compatível com o valor estimado e com o mercado;
- indicação da marca, modelo e configuração ofertada, quando aplicável;
- informação sobre garantia, prazo de entrega e assistência técnica.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação deverá correr à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, prevista no orçamento vigente e compatível com a aquisição de veículo para incorporação ao patrimônio público.

A despesa deverá ser classificada na natureza adequada à aquisição de material permanente, conforme definição do setor contábil competente.

A dotação orçamentária específica, com indicação da ação, fonte de recursos, elemento de despesa e saldo disponível, deverá ser informada antes da formalização da contratação.

A contratação fica condicionada à existência de crédito orçamentário suficiente para suportar o valor estimado de R\$ 335.593,88.

Se a dotação inicialmente prevista for insuficiente, a Administração deverá adotar previamente as medidas orçamentárias cabíveis, vedada a assunção de obrigação sem cobertura orçamentária.

Tio Hugo/RS, 05 de maio de 2026.

ADRIANA SCHARLAU MULLER

Secretária de Saúde